

# JORNAL DO MINHO

PROPRIETARIO—JOÃO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS.

1.º ANNO, 1875	Anuncios e comunicados		TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL	Assignatura paga adiantada		NUMERO 31
	Por linha . . . . .	30 réis		Para Braga, por trimestre . . . . .	600 réis	
	Repetições . . . . .	40 »		Para as provincias . . . . .	725 »	
	Folha avulso . . . . .	20 »		Escritorio da redacção, campo de Sant'Anna n.º 66 onde se recebem os annuncios e correspondencias.		

BRAGA 19 DE ABRIL.

Retiramos o artigo d'esta secção para dar logar ao que abaixo publicamos, e que transcrevemos com a devida venia do jornal a *Democracia*:

«Celebrar em prosa altisona e encomiastica a prosperidade da nação e aproveitar a banco-mania e os resultados pasmosos das ultimas subscrições publicas feitas perante o thesouro para demonstrar que Portugal está transformado n'uma sucursal do Pactolo ou do Eldorado, é empreza facil e que, por muito sympathica, não acha facilmente contradictoras.

Que o paiz atravessa uma época de prosperidade, qual nunca se viu desde largos annos; que superabundam capitães que desejam achar collocção rendosa; que nos bancos e sociedades de credito existem avultados depositos á ordem; que do Brazil accorrem todos os dias os nossos infatigaveis conterraneos, portadores de quantiosas sommas; que o trabalho nacional, graças á longa paz que havemos disfructado, á evolução logica das forças naturaes e á remuneração dos esforços, se va dilatando e não cessa de crear novos valores e fecundar novas origens de receita; que enfim se denota um movimento ascencional em todas as transacções, seria loucura negal-o, porque os factos o estão affirmando por modo, que não admite contestação.

Applaudimo-nos com a prosperidade publica que não é senão o somatorio integral das prosperidades individuaes. Não

se comprehende que o estado seja rico e opulento, quando os cidadãos gemem na miseria e sentem os tormentos da fome e da nudez.

E' impossivel esta hypothese comquanto o não seja a contraria.

Mas se nós confessamos com redobrado gaudio a prosperidade nacional que indica vitalidade e esforço, maior motivo nos assiste e maior direito nos compete para accusar o governo, que parece apostado em estancar nas proprias origens a riqueza que é fructo dos santos suores de todos os obreiros.

Calculando muito pela raza, attendendo aos juros dos diversos emprestimos para os caminhos de ferro do Douro e Minho, e para a compra dos navios de guerra e do armamento do exercito; sommando estes juros com o deficit confessado de quasi mil contos e com os augmentos de despeza que foram votados e a diminuição de receita proveniente das deducções nos ordenados; fazendo estes calculos vemos que o deficit real não póde ser inferior a 2:500 contos.

Ao mesmo tempo a divida fluctuante irá crescendo e dentro em pouco seremos obrigados a effectuar uma grande operação de credito para consolida-la, como succedeu não ha muitos mezes ainda.

Supponhamos, o que não é impossivel de admitir, que a paz europea soffre perturbação e que rompe a guerra. O conflicto belga, de que os nossos leitores tem conhecimento, esteve a pique de accender o facho da discordia e de desencadear a tempestade.

Supponhamos, o que ainda nos póde ser mais fatal, que entre as republicas argentinas e o imperio brasileiro surdem difficuldades previstas e rebenta a guerra, como tudo leva a crer que breve succederá.

Veremos então o cambio entre a nossa praça e as do Brazil tornr-se ainda mais desfavoravel e ruinoso do que durante a guerra do Paraguay. Cessarão as remessas de numerario, retrair-se-hão os capitães, não haverá quem procure os papeis de credito, a abundancia da circulação fiduciaria attentará contra a existencia de muitos bancos, e a crise será tanto mais terrivel quanto maior tiver sido a confiança e mais descuidoso e perulário o governo.

Não queremos nós dizer com isto que lastimamos o desenvolvimento da riqueza mobiliaria. Para nós só tem o defeito de ser demasiado subita e de não representar o trabalho dentro do proprio paiz. D'aqui a difficuldade de fixar-se, de enraizar-se no solo, de transformar-se em riqueza immobiliaria.

Bem sabemos que os capitães aggreffiados em bancos e sociedades anonymas hão-de, pelas condições essenciaes da sua existencia, applicar-se ás emprezas agricolas e industriaes. Bem o sabemos. Mas por emquanto não é esse o caracteristico das emprezas fiduciarias, e se houver perturbação no mercado os capitães tratarão de realizar-se, sem deixar quasi um só rastro da sua passagem.

E se, como dissemos e como infelizmente é mais que verdade, se ajuntar então á crise do mercado o deficit que re-

crece, augmenta e actua permanentemente, os desastres serão ainda tanto maiores, quanto os impostos diminuirão, porque as origens d'elles estão exauridas.

Recommendamos, portanto, menos entusiasmo e sentimos que o governo, em vez de fecundar e aproveitar a prosperidade publica, a esteja entorpecendo e predispondo o paiz para catastrophes tremendas e assoladoras.»

Lisboa 17 de Abril.

(Do nosso correspondente)

Continuam os sustos politicos entre a gente da regeneratoria, e diz-se que a desintelligencia entre os ministros não tardará a manifestar-se claramente. Corre o boato de que o snr. ministro das justias e o das obras publicas já não estão nas altas graças do snr. presidente do conselho, e que ha tambem quem assevere que s. exc.ª pensou em os apear, mas que talvez se veja obrigado a apear-se com ss. exc.ªs.

E' certo que a opinião publica principia a mostrar-se cançada com as farças politicas que tem visto representar a estes regeneradores sem regeneração, e que baixam ao tumulto politico cobertos de maldições do povo a quem teem illudido desapidadamente.

O ministerio dos *sabios* encarnado nos regeneradores dá á costa como qualquer barco de pesca, que se não preveniu para uma viagem feliz.

Que teem feito os homens que hoje estão no poder?

21

## FOLHETIM

LAMARTINE

### FIOR D'ALIZA

VERSÃO DE

ALFREDO CAMPOS

(Continuado do n.º 30)

CAPITULO LV

Nós de tal modo estavam perturbados com os ferimentos dos braços da pequena, com a morte do nosso rebanho alimentador e com a perna quebrada do nosso cão, meu guia unico na montanha, que nem sequer nos occorreu que aquelles homens podiam voltar depois de terem deixado o sargento morto ou ferido na caserna, e de terem de posto e dado parte á justiça contra nós. Além d'isto, de que havíamos de ter receio? De termos respondido com fogo ao fogo, defendendo a vida, ou vingando o sangue da nossa innocente contra os assassinos que a tinham ferido traiçoeiramente, fazendo-lhe derramar o sangue mais puro que o d'Abel?

O cabrito que ella trazia expirou-lhe nos joelhos ao entrar em casa.

Jeronymo arrancou-lhe com os dentes os seis grandes grãos de chumbo que penetraram atravez da pelle, mais tenra que a segunda casca da castanha, a mãe limpou-lhe o sangue e pensou-lhe os braços com largas folhas de malvas azues, unidas aos ferimentos com estopa fina.

Jeronymo estancou o sangue que perdia o Zampogne, ligando-lhe os ossos da perna quebrada com barro e um pedaço do linho da manga da sua camisa. Bem vêdes que o animal está bem curado, — disse o velho, indicando-me com a mão o caosito, tão esperto como se realmente não tivesse perdido a perna, — e depois de curado conduz-me do mesmo modo por toda a parte como se nada tivesse perdido.

Não é bastante um côxo para um cego, senhor? ajuntou sorrindo, e acariciando com a mão o lombo de Zampogne.

Neste momento, porém, uma lagrima humedeceu os olhos d'aquelle homem que vivia em plena escuridão.

LVI

Que noite que passamos, senhor! Magdalena de pé, indo constantemente pôr o ouvido a escutar, a vér se Fior d'Aliza respirava tão docemente como de ordinario. Jeronymo, com o cão unido ao seio para o impedir de qualquer movimento que podesse desarranjar-lhe o aparelho da perna; eu, sentado, com o cabrito morto aos pés, pensando na cabra e no alimento da casa, que

secára para sempre, com o ubre atravessado de ballas.

Que seria de nós com agua em vez de leite para o tempero das castanhas seccas e dos figos corados? Com que sustentariamos as nossas quatro existencias? Nós sem milho, sem gotta de vinho, tinhamos apenas as chicoreas amargas e as azedas acidas, que cresciam nos logares humidos nos concavos das altas montanhas; não havia nem um ceutil do producto da ultima colheita de seda, depois que as amoreiras davam folhas para o rendeiro do esbirro. E como poderia eu ir á missa, ao domingo, aos Camaldules, se o pobre Zampogne que eu ouvia respirar ofegante, não podesse escapar do ferimento da perna? Ah! Deus livre o meu maior inimigo d'uma noite como a que passamos entre estes dois desastres da cabana! Só a innocente Fior d'Aliza dormia, e com quanto ferida, tão tranquillamente como o cordeiro que deixou a lâ nos dentes do lobo.

LVII

Por muito aturdidos que estivessemos pelos acontecimentos do dia, e por muito abatidos com o terror que até nos roubava a ideia do dia seguinte, não podiamos, entretanto, esperar que amanhecesse para subtrahirmos Jeronymo ao perigo que o ameaçava, e ás ameaças que os esbirros tinham proferrido, quando partiram.

— E' preciso que te salves nos Camaldules, disse-lhe a mãe; chamarás do muro

o padre Hilario, e pedir-lhe-has para te abrir a capella, aonde o *bandido* de Santo Estevão viveu até aos noventa annos n'um asylo inviolavel a todos os guardas de Lucques, de Florença e de Piza, protegido pela santidade do refugio. Aos domingos, depois da missa, iremos, teu pae, Fior d'Aliza e eu, levar-te a roupa e o sustento da semana.

— Bem dita seja a ideia de tua mãe, exclamei eu abraçando Jeronymo, que chorava, olhando Fior d'Aliza adormecida... Vamos, coragem, meu pobre rapaz, lhe disse eu; o unico meio de as vêres e de nos vêres a todos em melhores dias é seguires os conselhos de tua mãe; é a alma de teu pae que a inspira. Não percas um instante; abraçanos e encomenda-te a Deus e aos seus Santos. Olha que metade da lua mergulha já no mar de Piza para ceder o logar ao sol; apenas tens meia hora de noite para subires aos Camaldules, invisivel atravez dos bosques. Se os esbirro que feriste morreu os outros estarão aqui de madrugada. E' matinal a vingança dos homens irritados.

Ao fallar-lhe assim eu tinha tomado a chave da porta da cabana, para o pôr fora, chorando como elle; sua mãe e Fior d'Aliza, despertadas pelos meus e pelos soluços d'elle, choravam tambem por outro lado, á sombra. Um ultimo raio da lua, atravez das folhas mortas da vinha illuminava esta melancholica despedida... Os nossos braços abriam-se para mais se estreitarem ainda uma vez!

(Continúa).



Tem apenas explorado a boa fé do povo anichando os compadres, augmentando a despeza publica e dotando o paiz com a pena de morte!!! Aonde estará aquelle parlamentar Fontes que tão bem fallava no parlamento, e aquelle escriptor Sampaio que dizia mal de tudo e de todos? Muito feliz seria este bello torrão se aquelles homens sobrassem uma pasta! Oh! que reformas, que emprehendimentos elles não levariam a effeito, para mostrarem, um a verdade do que prégava, e outro a verdade do que escrevia! Se estes homens fossem ministros seria encerrado o parlamento sem a approvação de todos os projectos que fossem de utilidade publica?

Se estes homens fossem ministros não teriamos feita e approvada a reforma de instrucção publica?

Se estes homens fossem ministros não teria já o clero a sua dotação?

Se estes homens fossem ministros não estaria estrangulado o deficit e enterrada cem braços debaixo do chão a divida fluctuante?

Se estes homens fossem ministros não estaríamos nós com as arcas do thesouro cheias de ouro e prata?

Mas que, a nossa grande perda é sabermos que estes originalistas de discursos e artigos de fundo que para guerrear com má fé politica, como sempre fizeram, todos os homens publicos d'este paiz, não são governo sério a que podemos dar o nome de catão das reformas, catão das economias, ou alfin o governo privilegiado em tino administrativo e economico d'este paiz.

— Foi pasmosa a concurrencia de subscriptores á 3.ª emissão das obrigações do caminho de ferro do Minho.

— Hoje effectuaram-se na bolsa as seguintes operações:

Inscrições d'assentamento 49,64 — 49,65.

Inscrições d'assentamento com o semestre pago 48,15.

Divida externa portugueza 49,80.

Divida interna hispanhola 16,74 — 16,75 — 16,76.

Accções do Banco de Portugal 572\$500.

Ditas do Banco Commercial de Lisboa 22\$000 — 22\$900.

Ditas da Companhia de Fiação de Torres Novas 30\$000.

Obrigações do emprestimo á cidade de Lisboa, 1.º 97\$500.

A praso de 30 do corrente:

Obrigações do caminho de ferro do Minho e Douro, premio da 3.ª emissão 1\$800.

Offertas a contado.

Dinheiro:

Divida interna portugueza 49,60.

Divida interna hespanhola 16,76.

Accções do Banco Nacional Ultramarino 94\$800.

Ditas do Banco Commercial de Lisboa 22\$600.

Ditas do Banco d'Evora 5\$000.

Obrigações da Companhia Geral de Credito Predial de coupons a 6 por cento 93\$000.

Obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro 88\$200.

Ditas do emprestimo á cidade de Lisboa 39\$000.

Por hoje despeço-me do leitores até á semana.

ça ás praças do exercito trocadas por prisioneiros carlistas, suspendendo as funcções de governador e officialidade da guarnição do forte de Aspe, e a participação circunstanciada da surpresa de Aleixar.

PARIS 16—O balão «Zenith», saído de Paris em 15, ao meio dia, em exploração scientifica, subiu 8:000 metros. Os aereonautas Sieuel Crocé e Spinelli morreram asphixiados. O balão desceu no departamento de Indre. O terceiro aereonauta Gaetam Tissandier ficou gravemente ferido.

A «Gazeta de Colonia» diz que Bismark está descontente com a Italia, porque não adheriu ás medidas propostas para combater a curia romana.

LONDRES 16—O orçamento inglez accusa um excedente de 417:000 libras.

BERLIM 16—A camara dos deputados approvou, depois da segunda leitura, o projecto de lei revogando tres artigos constitucionaes. Bismark declarou não poder restabelecer a paz com o partido catholico, antes de reparadas as brechas abertas no baluarte do estado e que quando a igreja se tornar mais moderada então poderemos collocar a lucta aggressiva no ensino, antes que na politica. Teve prolongados applausos.

DIREITO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA PUBLICA.

Os generos sujeitos ao imposto do real d'agua podem transitar livremente no reino. Os que tiverem sido manifestados em um concelho e forem depois transferidos para outra localidade fóra do mesmo concelho para ali terem consumo, devem ir acompanhados das guias de que trata a portaria de 8 d'Abril de 1873, para não pagarem duplicadamente o imposto.

CONSULTA

Em o n.º 8 de 13 do passado vem uma analyse do distincto juriconsulto o snr. Alexandre de Seabra, sobre a legislação do real d'agua, com relação ás penas por descaminhos dos respectivos direitos.

O snr. Alexandre de Seabra acha esta legislação tão confusa e deficiente, que são muitas as duvidas que se lhe offerecem, e realmente assim é.

A primeira falta que se encontra no regulamento de 11 de Dezembro de 1873, é a parte penal, e d'ahi resulta muitas difficuldades e prejuizos para a fazenda nacional.

Provém d'esta falta, a variedade de opiniões, que se encontram sobre este importante assumpto, querendo alguns magistrados que as penas por falta de manifesto ou subtração dos generos sujeitos ao imposto, sejam impostas correccionalmente, outros em processo civil, outros que seja applicavel n'estes casos o decreto n.º 6 de 7 de Dezembro de 1864, e outros finalmente que sejam reguladas conforme o § 4.º do regimento de 23 de Janeiro de 1643.

Temos á vista dois processos civeis, sobre casos d'esta ordem, que foram sentenciados com applicação da referida lei de 7 de Dezembro de 1864, mas temos tambem conhecimento de outros que tem sido julgados pela fórmula que acima se indica.

E' certo que, a pena imposta no artigo 2 do decreto de 7 de Dezembro de 1864, não póde ter applicação para os processos de descaminho dos direitos do imposto do real d'agua, e isto foi sempre a nossa opinião.

Eis aqui as consequencias da deficiencia da legislação que regula este ramo de serviço.

Mas, ainda ha outras duvidas que se

me offerecem, e que apresentamos á redacção do *Direito* pedindo o favor de nos dar o seu parecer.

O artigo 3 do regulamento de 11 de Dezembro de 1873 approvedo por decreto da mesma data, diz — que os generos sujeitos ao imposto do real d'agua podem transitar livremente no interior do paiz, sem necessidade de guia ou de outro qualquer documento, salvo o que se acha estabelecido pelo artigo 20.

Este artigo diz — que a cobrança do imposto do real d'agua na cidade do Porto, continuará a ser feita segundo as disposições regulamentares do decreto de 30 de Setembro de 1871; — e o § unico do mesmo artigo, diz, que, — quando qualquer porção d'arroz ou azeite d'oliveira sair as barreiras da cidade do Porto, tendo n'aquella cidade já pago o imposto do real d'agua, e sendo destinada á venda por meudo em outra qualquer localidade, poderá ir acompanhada por uma guia passada pelo dono ou expeditor, e visada pelo competente empregado fiscal ao sair das barreiras, etc.

Apparece porém a portaria de 8 d'Abril de 1874, publicada no *Diario do Governo* n.º 78, de 10 do mesmo mez, em harmonia com o que se acha disposto no § unico do artigo 20 das instrucções regulamentares de 11 de Dezembro de 1873, em que se determina, — que os generos que tiverem sido manifestados em um concelho para ali terem consumo, e forem depois transferidos para outra localidade fóra do mesmo concelho, devem ir acompanhados de guia passada pelo dono ou expeditor dos ditos generos, etc.

A disposição d'este § é sómente com relação a qualquer porção d'arroz ou d'azeite d'oliveira que sair as barreiras da cidade do Porto, tendo n'aquella cidade já pago o imposto do real d'agua, e que, sendo destinada á venda por meudo em outra qualquer localidade, póde ir acompanhada por uma guia passada pelo dono ou expeditor.

D'esta redacção deprehende-se claramente que o facto d'estes generos (arroz ou azeite d'oliveira) irem acompanhados de guia quando saírem as barreiras da referida cidade, é voluntario, e não obrigatorio, e mesmo porque é uma excepção ao artigo 3 das referidas instrucções de 11 de Dezembro de 1873.

Mas como se póde entender que a citada portaria de 8 de Abril de 1874 venha ampliar a disposição do § unico do artigo 20 das ditas instrucções, tornando-se extensiva a todos os generos sujeitos ao imposto do real d'agua, em todo o reino, e impondo a obrigação dos mesmos generos irem acompanhados de guia, quando forem transferidos d'um concelho para outro; isto em completa opposição ao que se acha disposto no artigo 3 das instrucções regulamentares de 11 de Dezembro de 1873?

Não sabemos, pois, como se ha de proceder.

Se a referida portaria viesse esclarecer alguma duvida que houvesse em algum ponto das ditas instrucções, admittiamos; ampliar, e revogar disposições que estão approvadas por um decreto, não concordamos.

Permitta-nos, pois, que lhe apresentemos estas duvidas, dignando-se dizer-nos a maneira como se deve proceder n'este assumpto; se, exigir guia do conductor dos generos que vão d'um concelho para outro, como ordena a mesma portaria, se, deixal-os, transitar livremente, conforme dispõe o artigo 3 do regulamento de 11 de Dezembro de 1873?

Esperamos a resolução d'esta duvida.

Um assignante.

Resposta.

A portaria de 8 de Abril de 1874 não obriga a fazer acompanhar de guia, para transitar no reino, a todos os generos sujeitos ao imposto do real d'agua; o que ella dispõe é tão sómente, que os generos sujeitos ao imposto manifestados em um concelho quando passem para outro concelho vão acompanhados de guia para não pagarem novamente o imposto se ali forem consumidos.

Esta disposição foi creada em beneficio dos vendedores que tiverem feito o manifesto e para evitar a duplicação de pagamento do imposto.

As mercadorias sujeitas ao imposto que estiverem nos depositos e que não são manifestadas, podem transitar livremente, mas tem de pagar o imposto no concelho onde forem consumidas.

Se porém ellas tivessem sido manifestadas e se houver pago o imposto em um concelho e depois forem transferidas para outro concelho e ali consumidas, tem de pagar o imposto novamente se não forem acompanhadas da guia de que trata o n.º 1.º da citada portaria de 8 de Abril de 1874.

Se porém tiverem sido manifestadas, e não se houver pago o imposto, tambem é necessaria a guia nos termos do n.º 2 da dita portaria, para por meio do documento dado no concelho onde houve o consumo, depois se fazer a descarga no concelho onde foi feito o manifesto.

Taes são as disposições da portaria citada, que não impedem o livre transito, mas tendem a permitir a passagem dos generos manifestados de um para outro concelho, sem duplicação de pagamento do imposto. — (*O Direito*, rev. de jurisp. e legisl.)

CORRESPONDENCIA

Snr. redactor.

Apesar de ser o desprezo a arma com que deveria defender-me d'um miseravel sevandija que de mascara afivelada, para encobrir asquerosas pustulas, se dirige á minha humilde pessoa calumniando-me covardemente; não posso resistir á tentação de dizer ao insolente trapaceiro que, logo que firme os seus escriptos, me encontrará sempre e em toda a parte (menos nos cafés e casas d'onde tenho sido corrido, mas que elle frequenta com toda a assiduidade, por não ter em que se occupar) de lança em riste para lhe responder até ao ultimo argumento.

Pela publicação d'estas linhas, snr. redactor, com que terminarei uma questão que nada aproveita a v. nem aos leitores do seu jornal, muito e muito reconhecido lhe ficará o que se assigna

De v. etc.

19—4—75

J. M. Bello.

NOTICIARIO

Sagrado Viatico.— Foi no domingo conduzido em brilhante procissão aos entretavados da freguezia de S. Victor. Ia acompanhado por numerosos anjinhos e pelas bandas regimental e dos Artistas.

Hospedes illustres.— Acham-se n'esta cidade os nobres Viscondes de Valmôr. O illustre Visconde é um dos mais honrados membros do partido historico.

Caminho de ferro.— No domingo ao meio dia chegou pela primeira vez á estação do caminho de ferro, d'esta cida-

REVISTA ESTRANGEIRA

MADRID 17 — A «Gaceta» publica decretos concedendo dous mezes de licen-



de, a machina locomotora, trazendo tambem duas carruagens de 3.<sup>a</sup> classe.

Era grande o concurso de povo que se achava no local da estação para presenciar a chegada da locomotiva.

A estação achava-se embandeirada, bem como as suas immediações; e apenas se avistou a machina subiram ao ar algumas girandolas de foguetes e duas bandas de musica que alli se achavam começaram a tocar diversos hymnos, percorrendo em seguida uma d'ellas varias ruas da cidade.

Naquelle primeiro comboio vinha o snr. conselheiro Margiochi, digno director geral das obras publicas — os snrs. engenheiros Lourenço de Carvalho — Matos — Cordeiro — Agnello — Cruz e muitos outros; e veio tambem um grande numero de cavalheiros da cidade do Porto. Eram ao todo, talvez, 200 pessoas.

Este acontecimento produziu, como era natural, grande contentamento nos habitantes d'esta cidade, que não desconhecem o grande melhoramento da nova viação accelerada.

A's 6 horas da tarde partiu o comboio, levando até á estação de Thadim um grandissimo numero de pessoas d'esta cidade.

Na occasião da partida, a concurrencia na estação e suas immediações era verdadeiramente extraordinaria.

No pittoresco local do Bom Jesus do Monte offereceu o distincto cavalheiro d'esta cidade, o exm.<sup>o</sup> snr. Joaquim Firmino da Cunha Reis, um magnifico lunch aos dignos engenheiros e a alguns amigos de s. exc.<sup>a</sup>

Pela nossa parte congratulamos-nos com este acontecimento, porque desejamos de veras tudo quanto possa contribuir para a prosperidade e desenvolvimento da nossa terra.

**Fallecimento.**—Depois das duas horas da tarde de sabado ultimo deu a alma ao Creador, victima d'um ataque apoplectico de que tinha sido accommettido pelas 8 horas da manhã d'esse mesmo dia, o snr. João Pereira Henriques de Carvalho, habilitissimo professor d'instrução primaria n'esta cidade.

O seu cadaver foi hontem dado á sepultura no cemiterio publico, depois de pomposos officios funebres na real capella de Santa Cruz, acto este a que assistiram numerosos amigos do finado.

Ainda não ha muito que uma sepultura se abriu para receber os restos mortaes d'um seu irmão, o snr. capitão reformado José Pereira Henriques de Carvalho; e quando aquella deslitsa familia tinha mal enxuto ainda o pranto occasionado por tão triste acontecimento, uma outra perda veio fazer-lhe rebentar novas lagrimas!

Lamentamos de veras a morte inesperada d'este nosso amigo e respeitavel cavalheiro; e a sua exm.<sup>a</sup> familia enviaremos os mais sentidos pezames, tomando parte na sua justissima dor.

**Batoteiros e mais batoteiros!**—Na noite de sabado para domingo foram prezos em nma taberna no logar da Estrada, freguezia de Ferreiros, e conduzidos ás cadeias d'esta cidade, uns cinco individuos que se entretinham a jogar o monte.

**Enfermidade.**—Consta-nos ter estado seriamente encommodada de uma ophthalmya a exm.<sup>a</sup> snr.<sup>a</sup> viscondessa de Lindozo, esposa do nosso amigo o snr. visconde do mesmo titulo.

A par das mais rapidas melhoras, desejamos a esta nobre senhora um prompto restabelecimento.

**Eles lá que se avenham.**—O go-

verno regenerador, pelo orgão do seu presidente o snr. Fontes, deu como principal motivo para o encerramento precipitado da camara o *encommodo* que causava aos seus amigos a continuação dos trabalhos parlamentares.

Esta razão, permitta-se-nos a frase, é de cabo d'esquadra!

Toda a gente sabe que o snr. Fontes declarou á ultima hora questão ministerial a proposta dos caminhos de ferro das Beiras e do Algarve, e que não só os deputados respectivos se mostravam interessados em fazer passar esta proposta, assim como que outros alguns projectos por interesse de campanario fossem convertidos em lei. Sendo isto assim, como se póde allegar como motivo de encerramento das côrtes o *encommodo* dos snrs. deputados?

Quem quer a sardinha assada chega-lhe a braza.

De tudo isto concluimos nós que o governo representou uma perfeita farça.

E quem foi o comido? Parece que não ha duvida que foi a ingenuidade dos deputados que se deixou levar dos cantos da sereia.

Devem estar muito agradecidos á burla que lhes pregou o snr. presidente do conselho, porque mais oito dias de prorogação de côrtes (e o *encommodo* era pequeno) tinha governo e maioria mostrado que se tratavam a sério os negocios publicos.

**Prisão importante.**—Foi prezo na parochia de Santo Adrião, partindo das Neves em Hespanha, o destemido e barbaro assassino *Marinhaz*, que trazia aterrados os povos da raia.

**Exportação de gado.**—O snr. Vasco Pereira Pinto Basto despachou no dia 14 do corrente 200 bois para Londres, que foram no vapor inglez *Grebe*, no valor de 14:000\$000 réis.

Pagaram de direitos 300\$000 réis.

**1.174:539\$622 réis.**—Consta ser esta a importancia vinda da praça da Bahia para Portugal no anno de 1874, em moeda brasileira.

**Arrematações.**—Consta que no dia 13 de Maio proximo serão arrematados no governo civil d'este districto e no de Vianna do Castello diferentes terrenos de antigos leitos de estrada, a saber: = Dous terrenos na freguezia de S. Martinho de Dume, concelho de Braga, e outros nas freguezias d'A-reosa, Monserrate e S. Salvador da Torre, no concelho de Vianna; e mais dous na freguezia de Santa Maria de Tavora, do concelho dos Arcos de Val-de-Vez.

**Casamento.**—Diz-se que o Snr. Infante D. Augusto vai unir-se em laços matrimoniaes com a snr.<sup>a</sup> condessa de Gergenti.

**Noventa e nove cardeaes.**—Um periodico allemão publica os seguintes dados estatisticos:

«Pio IX, durante os seus 29 annos de pontificado, creou 99 cardeaes. Em 26 de Dezembro de 1846, 2; em 12 de Junho de 1847, 4; dos quaes Antonelli é o cardeal mais antigo creado pelo Pontifice actual; em 17 de Janeiro de 1848, 1; em 30 de Setembro de 1850, 14; em 15 de Março de 1852, 4; em 7 de Março de 1853, 8; em 19 de Dezembro de 1853, 4; em 17 de Dezembro de 1855, 4; em 16 de Junho de 1857, 6; em 15 de Março de 1858, 7; em 25 de Junho de 1858, 1; em 27 de Setembro de 1861, 7; em 16 de Março de 1863, 7; em 21 de Dezembro de 1863, 1; em 22 de Junho de 1866, 5; em 13 de Março de 1868, 9; em 22 de Dezembro de 1873, 12; em 15 de Março de 1875, 6.

D'estes 99 cardeaes creados por Pio IX, 57 são italianos, 13 francezes, 3 inglezes, 9 hespanhoes, 3 portuguezes, 7 allemães ou austriacos, 3 húngaros, 2 polacos, 1 belga e 1 norte-americano: 50 dos 99 falleceram já. Apenas 8, dos 61 cardeaes que presenciaram o advento de Pio IX ao solio pontificio vivem ainda; de modo que o numero total de cardeaes actualmente é de 57, dos quaes o mais velho é o cardeal Angelis, arcebispo de Fermo, que nasceu a 16 de Abril de 1792, e que por tanto é quatro semanas mais velho que o proprio Pontifice.»

**9:157:**—Consta que desde o dia 1.<sup>o</sup> de Janeiro de 1870 até 31 de Dezembro de 1874 entraram no Rio de Janeiro 46:828 portuguezes, sendo 9:157 fugidos ao recrutamento!!!

**Obito.**—Falleceu no Brazil o snr. conde da Estrella, abastado capitalista. Dizem que succumbiu a um padecimento de coração.

**Viagem.**—Consta que Sua Magestade a Rainha a Senhora D. Maria Pia de Saboia breve emprehenderá uma viagem á Italia a visitar seu augusto pae o rei Victor Manoel.

**Cura da phtysica.**—Lê-se em um jornal de Paris, que experiencias recentes demonstraram que o melhor remedio contra a phtysica pulmonar é a farinha de milho de boa qualidade fervida. O uso assiduo e prolongado d'este excellento alimento traz infalivelmente a cura, ao que parece, salvo quando a doença chegou ao ultimo grau. Nesta estação as catarraes são frequentes. Logo que ella se torna pertinaz, deve fazer-se uso da farinha de milho fervida, em metade d'agua e metade leite.

A operação é facil. Deita-se a farinha no liquido, e váe-se mexendo a passo lento até que ferva; cobre-se então o fogo com uma pouca de cinza, cessa-se de mexer, deixa-se cozer por espaço de 8 a 10 minutos, tira-se do lume e acrescenta-se um pouco de assucar ou de sal.

Se se não poder tomar o leite prepara-se com caldo ou agua de manteiga, mas o leite é preferivel. O essencial é empregar a farinha da melhor qualidade.

## COMMERCIO

Ainda não são decorridos seis mezes que a praça commercial do Rio de Janeiro lutou com um panico pronunciado, que só com muitos sacrificios e innumeradas difficuldades póde debellar, e já hoje se lhe antepõe os prenuncios, não de um outro panico, mas de uma formidavel crise que avizinha-se a passos accelerados e que hade assoberbar-nos com o pezo de suas funestas consequencias, se a mão salvadora de medidas preventivas não vier embarçar-lhe a consummação.

Um e outro acontecimento são supplicados por motivos conhecidos, e por causas cuja origem estão ao alcance de todos aquelles que representam um papel maior ou menor na vastissima scena de nosso movimento commercial.

O panico de hontem, teve a sua razão de ser, na concentração de muitas sommas, na difficuldade de recebimentos do interior, na organização de muitas emprezas mal comprehendidas e peor desenvolvidas, e sobre tudo no lamentavel facto de ter o governo aberto as portas do Theatro e em concurrencia com os bancos, propõe-se a receber dinheiro em conta corrente a taxa menor do que os estabelecimentos bancarios.

A crise de hoje, que se nos afigura imminente, explica-se pelo retrahimento da circulação, de muitos capitaes, pela febre de emprezas cada vez mais devoradora, pela criação de diversos bancos e por consequencia da immobilisação de grandes capitaes, pela difficuldade absoluta que o commercio tem de obter dinheiro, mesmo mediante caução dos melhores titulos, pelo facto de estar o governo em concurrencia na praça saccando sobre Londres, em relação ao emprestimo ultimamente alli realisado, e como se tudo isto não fóra bastante, pelo receio que muita gente nutre de uma proxima conflagração politica e commercial em todos os estados do Pr. ta.

Este choque de interesses, esta alterativa de normas, estas convulsões commerciaes que infelizmente são de todosos paizes e de todos os tempos, não nos devem intimidar a ponto de succumbir. O Brazil é um paiz novo, rico de seiva e de elementos productivos e por tanto de muitos recursos, mas convém exercital-os convenientemente, para que possam dar beneficos resultados; e convém sobre tudo que os altos poderes do Estado não desçam mais de uma vez, com medidas indirectas, como as que vimos de registrar, fazer pender a balança para o lado oppressivo do commercio, d'este vastissimo

manancial d'onde todos os Estados auferem a maior somma de sua receita.

Como quer que seja, o nosso actual estado commercial é assás melindroso e afflictivo; cumpre não o deixar correr á descripção, entregue a uma absoluta carencia de recursos e lutando com o martyrio que cada vez mais se agrava. E' mister não cruzar os braços em face de uma situação tão extremamente precaria que facilmente póde conduzir á catastrophe.

Cumpre que o governo, longe de vir á praça concorrer com os particulares na compra de saques sobre praças estrangeiras, exercite, e ponha em pratica medidas preventivas da ordem d'aquellas de que mais de uma vez lançaram mão a França e a Inglaterra para evitar crises funestas.

Cumpre que os bancos, estudando as difficuldades da praça e procedendo em todo o caso com a devida cautella, aproveitem mais convenientemente alguns milhares de contos de réis que contam ao fundo de suas caixas, não difficulem as transacções de titulos pequenos, e aliás bons e não concorram por sua vez para augmentar os vexames que opprimem o commercio em geral.

Cumpre, finalmente, que os grandes capitalistas, os depositarios de avultadas sommas procedam no sentido de evitar uma outra crise como a de Setembro de 1864, que ameaça ferir-nos.

(Da Revista dos Guarda-Livros.)

RIBEIRO DE FARIA.

## ANNUNCIOS

### JORNAL DAS DAMAS

(Nono anno de publicação)

Proprietario e editor — Joaquim José Bordalo

Publicou-se o n.<sup>o</sup> 99 d'esta interessante revista de litteratura e modas, unico jornal dedicado ás senhoras que em Portugal existe, contendo uma longa e bem detalhada revista de modas, na qual miudamente se descrevem as mais elegantes *toilettes* que se usam para passeio, visitas, reunião, theatro, baile, etc., poesias e artigos de recreio accompanhados de dois excellentes figurinos gravados e illuminados em Paris e bellos debuxos para bordar e moldes para cortar fato de senhora, tudo executado em França.

A empreza offerece annualment e SEIS BELLOS E VALIOSOS BRINDES, distribuidos á sorte pela loteria, tendo direito o assignante de anno de receber *gratis* as tres seguintes obras, o que torna a assignatura quasi gratuita:

**Manual das Damas**, modo de fazer flores artificiaes, seguido de um tratado de jardinagem, o emblema das flores, e varios processos para a melhor conservação do fato das senhoras.

**Manual dos Sonhos** e aparições nocturnas, ou arte de adivinhar o futuro, com uma curiosa introdução escripta em parte por Julio Cesar Machado.

**Manual do Conserveiro**, methodo de fabricar os mais saborosos e exquisitos doces, compotas, gelados, etc., obra curiosa e de reconhecida utilidade.

Com este numero é distribuido o segundo BRINDE offerecido este anno.

PREÇO DA ASSIGNATURA — Lisboa, 1 anno 2\$000 rs. — Provincias, 1 anno 2\$400 rs. — Numero avulso 240 rs.

Assigna-se em Lisboa unicamente na livraria do editor Joaquim José Bordalo, rua Augusta 24, 26.

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio de Esmeriz, no dia 2 do proximo futuro mez de Maio pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal de 1.<sup>a</sup> instancia que é sito no largo de Santo Agostinho, se tem de arrematar o direito e acção que os executados João de Araujo e mulher Maria Fernandes, aquelle ausente



em parte incerta no imperio do Brazil e esta residente actualmente na freguezia de Carrizado, do julgado de Amares, tem no campo do Barral, situado no logar da Devezza, freguezia de Crespos, d'esta comarca, que produz pão, vinho e fructa, avaliada na quantia de 298\$400 rs.; e isto por força de execução que os mesarios da irmandade das almas da freguezia de S. Victor d'esta cidade promovem contra aquelles; e por isso toda a pessoa que quizer lançar pôde comparecer no dia, hora e local acima designado. (68)

**COMPANHIA EDIFICADORA E INDUSTRIAL BRACARENSE**

De harmonia com o art. 6.º dos Estatutos são os accionistas d'esta Companhia convidados a fazerem a 2.ª entrada (sendo considerada a ratificação como 1.ª) de 5 p. c. ou 1\$250 rs. por acção, desde o dia 20 a 25 do corrente mez d'Abril no Banco do Minho, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Braga 15 de Abril de 1875.

Os directores,

*Fernando Castiço,  
Francisco da Silva Araujo,  
José Alves de Moura.*

(66)

**TERRENOS**

Compram-se para edificar, nos extremos da cidade. Propostas á rua de S. Marcos, 5. (60)

**TABACOS  
XABREGAS**

COMISSÃO AOS SNRS. ESTANQUEIROS

FUMOS 15 POR CENTO — RAPÉ 30

Vendem-se na — Tabacaria Bracarense — rua do Souto, 27. (61)

**ALTA NOVIDADE**

26 — RUA DO SOUTO — 26

(JUNTO Á RUA DE JANO)

**CHAPELARIA ALMEIDA**

Acaba de receber das melhores fabricas do Porto, na ultima moda, grande e variado sortido de chapeos, de seda e de feltro, para homem, menino e senhora. — Bonita collecção de bonets, que tudo vende mais barato que em outro estabelecimento.

Fabrica, concerta e põe na moda, com perfeição qualquer chapeo que esteja nas circumstancias. (58)

**ATENÇÃO**

Vende-se a propriedade d'um jornal que ha annos se publica, e que se pôde continuar a publicar em condições vantajosas. Trata-se com o snr. padre Ferreira do Casal, em Lordello do Ouro, Porto. (43)

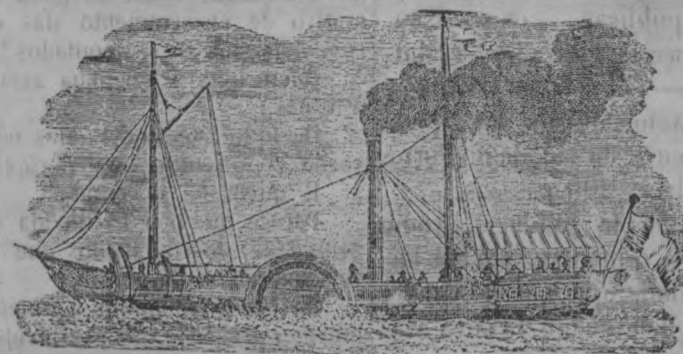
**Pela Sagrada Paixão e morte de Jesus Christo**

Pede o entrevado Antonio dos Granjinhos, uma esmola ás almas caridosas e bemfazejas, pois está vivendo na maior miseria, tendo em sua companhia sua esposa aleijada com uma ruptura; vivem estes dois infelizes n'um quarto á porta da rua do Alcaide n.º 17.



Quem quizer arrendar até ao proximo S. Miguel uma morada de dous andares, na rua do fundo dos Pellames, e com a liberdade de passear por uma grande quinta, pôde dirigir-se ao illm.º snr. Antonio Adelino de Magalhães Moutinho, da rua de Santo André n.º 24. (54)

**EMPREZA PROGRESSO MARITIMO DO PORTO**



**O PAQUETE PORTUGUEZ**

**ALMEIDA GARRETT**

COMNANDANTE — J. J. R. CONTENTE.

Sahirá no dia 1.º de Maio para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, com escala por S. Thiago de Cabo Verde.

Para passageiros trata-se com o agente da companhia em Braga, rua de S. Marcos n.º 5.

(64)

O agente — João da Silva Moura.

TYPOGRAPHIA LEALDADE — Rua Nova de Sousa n.º 24.

SABOARIA  A VAPOR

NA QUINTA DE RORIZ

PORTO

JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

Deposito central, rua das Flores, 35, 37 e 39.

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua fabrica, e que na mesma se vender, ou no — **DEPOSITO CENTRAL** — se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das provincias, e se garante a sua boa qualidade. (46)



**COMPRA E VENDE**

Inscrições de assentamento

Ditas de coupons

Ditas de divida externa

Titulos hespanhos internos

Ditos externos

Coupons dos ditos já vencidos.

Sacca, toma letras e dá cartas de credito sobre Lisboa e diversas praças estrangeiras, e se encarrega de compra e venda de titulos de divida publica nas mesmas praças. (47)

PRIMEIRA  E ANTIGA

CASA RORIZ FELIZ

PORTO

1 — RUA DAS FLORES — 3

JUNTO Á EGREJA DA MISERICORDIA

**SORTE GRANDE**

**RÉIS 5:000\$000**

Loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa

EXTRACÇÃO A 26 DE ABRIL

JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ

Afiçado no Governo Civil do Porto, na conformidade do Edital de 28 de Junho de 1860

Tem á venda no seu estabelecimento bilhetes inteiros, a 5\$000 rs. — Meios ditos, a 2\$600 — Quartos, a 1\$300 — Oitavos, a 680 — Cautellas de 500, 250 e 130 rs.

O mesmo satisfaz com promptidão todas e quaesquer encomendas que lhe sejam feitas das provincias, ainda que sejam em grande quantidade, e vindo acompanhadas do seu importe em vales do correio; e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes, mas quando a não recebam em tempo competente terão a bondade de a requisitar. (48)